



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 028/2016 CELEBRADO EM 23.12.2016, ENTRE O MUNICÍPIO DO SALVADOR ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS E O PARQUE SOCIAL – EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**


O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ Nº. 13.927.801/0017-06, representada por seu Secretário em Exercício Sr. **Átila Brandão de Oliveira Junior**, inscrito no CPF sob o nº 948.276.305-00, portador do RG nº 08.371.190-22 SSP/BA, domiciliado na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio, nesta capital, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 6.772 de 01 de fevereiro de 2017, aqui denominada **SEMPS**, com fundamento nos dispositivos legais Art. 7º, inciso IV da IN 01/97, da STN e item 8.2.1, inciso VI, da IN 01/2008 da CGM autoriza prorrogar a vigência do convenio nº 028/2016 até 22.02.2018, exclusivamente para possibilitar o gasto dos recursos em atraso e prestação de contas final do referido convênio.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Fica prorrogada "de ofício" a vigência do convênio administrativo de natureza financeira nº 028/2016, oriundo do Processo Administrativo nº 2865/2016, passando o termo final do convênio de 22.12.2017 para 22.02.2018, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM Nº 01/08, com a exclusiva finalidade de viabilizar a utilização dos recursos em atraso e prestação de contas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no convênio original não atingidas por este instrumento.

Salvador, 06 de março de 2017

  
Átila Brandão de Oliveira Junior  
Secretário em Exercício

Testemunhas: Alison Ribeiro  
CPF: 83024957582

Elaine Reis da Costa  
CPF: 40351459553

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2017**

**PROCESSO Nº** 778/2016  
**CONVÊNIO Nº** 013/2016  
**ÓRGÃO/EMPRESA:** COMITÊ PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA.  
**OBJETO:** Incluir a indicação dos recursos orçamentários, passando a despesa a correr por conta.  
**UNIDADE:** 581110/58110 - SPMJ  
**SUBAÇÃO:** 131201  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.50.43 e 4.4.50.42  
**FORTE:** 0.2.11  
**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 e 4.484/92

Salvador, 06 de março de 2017

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
 Secretário em Exercício

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2017**

**PROCESSO Nº** 782/2016  
**CONVÊNIO Nº** 014/2016  
**ÓRGÃO/EMPRESA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE  
**OBJETO:** Incluir a indicação dos recursos orçamentários, passando a despesa a correr por conta.  
**UNIDADE:** 581110/58110 - SPMJ  
**SUBAÇÃO:** 131201  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.50.43 e 4.4.50.42  
**FORTE:** 0.2.11  
**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 e 4.484/92

Salvador, 06 de março de 2017

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
 Secretário em Exercício

**RESUMO DE CONVÊNIO Nº 044/2016**

**CONVENIENTES:** PMS/SEMP5 - CNPJ. 13.927.801/0017-06  
**ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC - CNPJ - 11.322.410/0001-75**

**OBJETO:** apoio financeiro da SEMPS a CONVENIADA na execução do Projeto "Casa de Acolhimento Pleno Cidadão", voltado para execução e o funcionamento das Unidades de Acolhimento Institucional nas modalidades Abrigo Institucional e Casa de Passagem para atendimento de 100 usuários adultos em situação de vulnerabilidade social, residentes na cidade de Salvador, sendo 02 Unidades Residenciais, conforme exposto no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 3005/2016.

Base legal: IN nº 001/2008

Valor Total: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)  
 Projeto/Atividade: 08.744.035.232901  
 Elementos de Despesas: 3.3.50.43  
 Fonte: 0.1.00  
 Prazo de Vigência: 01.01.2017 a 31.03.2017  
 DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

PELO MUNICÍPIO/SEMP5:  
**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
 Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:  
**MARIA CLARA CONCEIÇÃO GOMES**  
 Presidente

**RESUMO DE ADITIVO****ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2016

**CONVENIENTES:** PMS/SEMP5 - CNPJ. 13.927.801/0017-06  
**PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº 13.962.154/0001-06**

**OBJETO:** Fica prorrogada "de ofício" a vigência do convênio administrativo de natureza financeira nº 028/2016, oriundo do Processo Administrativo nº 2849/2016, passando o termo final do convênio de 22.12.2017 para 22.02.2018, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM Nº 01/08, com a exclusiva finalidade de viabilizar a utilização dos recursos em atraso e prestação de contas.

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2017

PELO MUNICÍPIO/SEMP5:  
**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
 Secretário em exercício

**RESUMO DE ADITIVO****ESPÉCIE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2015

**CONVENIENTES:** PMS/SEMP5 - CNPJ. 13.927.801/0017-06  
**FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM - CNPJ nº 00.863.962/0001-36**

**OBJETO:** Fica prorrogada "de ofício" a vigência do convênio administrativo de natureza financeira nº 038/2015, oriundo do Processo Administrativo nº 1494/2015, ficando o termo final de 28.02.2017 para 30.06.2017, passando a vigor o Plano de Trabalho acostado às folhas 244 a 253, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM Nº 01/08, com a exclusiva finalidade de viabilizar a utilização dos recursos em atraso, ajuste no cronograma de execução e prestação de contas.

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2017

PELO MUNICÍPIO/SEMP5:  
**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
 Secretário em exercício

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
SEINFRA****RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.**

1. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula 2, PRAZO do convênio firmado para execução do Projeto de Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Coração de Maria, cadastrado no SIAPF sob o nº 0.401.542-34, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passará a ter as(s) seguinte(s) redação(ões):

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.  
 1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2016.

ASSINAM:

**JOSÉ ANSELMO LOPES CUNHA**  
 Caixa Econômica Federal

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
 Município de Salvador / Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.**

1. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula 2, PRAZO do convênio firmado para execução do Projeto de Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial CEASA III, IV e V, cadastrado no SIAPF sob o nº 0.403.528-90, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passará a ter as(s) seguinte(s) redação(ões):

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2016.

ASSINAM:

**JOSÉ ANSELMO LOPES CUNHA**  
 Caixa Econômica Federal

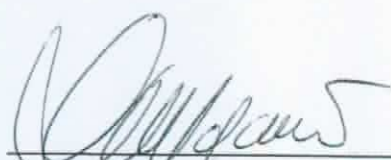
**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
 Município de Salvador / Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL  
E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

Senhora Secretária,

O Parque Social – Empreendedorismo e Desenvolvimento Social, localizado na Avenida ACM, 1213, Parque Joventino Silva, Itaigara, município do Salvador, vem, através de seu legítimo representante, Maria do Rosário Vianna de Magalhães, requerer o apoio dessa Secretaria, visando aporte financeiro ao Projeto Jovem Monitor de Turismo - CHS, para o que apresenta as informações e documentos necessários, constantes do plano de trabalho, em anexo.

Salvador, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



Diretora Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL  
Ivone Carolina Cardato Santos  
Chefe de Secretaria: 871.520  
SUGONVISEMPS



## RESUMO DO PROJETO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

### 1 – Identificação

#### 1.1- Da Instituição

**INSTITUIÇÃO:** Parque Social – Empreendedorismo e Desenvolvimento

**CNPJ:** 13.962.154/0001-06

**Endereço:** AV. ACM, 1213 Parque Joventino Silva, Itaigara

**Município:** Salvador                      CEP: 41.825-000                      TEL.: (0xx71 3202-7100)

**Lei de utilidade pública:** **Municipal** nº 4922 (30/06/1994)                      **Estadual** nº 6912 (25/10/1995)

#### Movimentação Bancária

**Nome do Banco:** Brasil

**Agência N°** 3832-6

**Conta Corrente:** 6382-7

#### 1.2- Do Responsável

**Nome:** MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES **R.G:**0102490449                      **Órgão Expedidor:** SSP/BA

**CPF:**293.465.765-53                      **Cargo:** Diretora Presidente                      **Nacionalidade:** Brasileira

**Estado Civil:** Casada                      **Profissão:** Psicóloga

**Endereço:** Av. Sete De Setembro, 2354, Apt. 3401                      **Bairro:** Vitória

**CEP.:** 40.080-002                      **Cidade:** Salvador                      **UF:** Bahia

### 2. Descrição Do Projeto

#### 2.1. Título Do Projeto:

Jovem Monitor de Turismo – Centro Histórico de Salvador (CHS)

**2.2. Período de execução:** 23 de Dezembro/2016                      **Término:** 28 de Fevereiro/2018

#### 2.3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Projeto voltado para a formação de 50 (cinquenta) jovens em futuros monitores de turismo. Os jovens participarão de capacitação específica na área de turismo, com foco no Centro Histórico de Salvador (CHS) e entorno.

Uma das metas do Projeto Jovem Monitor de Turismo – CHS, é possibilitar a inserção de jovens oriundos do Centro Histórico de Salvador (CHS) e entorno, no

mercado de trabalho, através de capacitação teórico/prática de 138 horas por turma, perfazendo um total de 276 (duzentos e setenta e seis) horas.

Os jovens atendidos no projeto terão oportunidade do primeiro contato com a atuação na área do turismo. Através das atividades desenvolvidas na capacitação, os jovens em situação de vulnerabilidade social serão estimulados a valorizar o compromisso com o trabalho e a participação cidadã, o que pode ser o início de uma transformação social.

Para participar do Projeto Jovem Monitor de Turismo - CHS, o jovem deve ter entre 16 e 17 anos, residir no município de Salvador e estudar em escola pública.

#### 2.4. JUSTIFICATIVA (INDICAR AS RAZÕES PARA A PROPOSIÇÃO DO PROJETO)

O turismo pode ser visto como uma das principais e mais dinâmicas atividades econômicas no mundo, assumindo posição privilegiada, uma vez que proporciona a movimentação de divisas, recolhimento de impostos, geração de emprego e renda, promoção do desenvolvimento local e regional, além de incentivar o investimento em infraestrutura e equipamentos.

Salvador sempre teve grande demanda turística, por ter sido a primeira capital do Brasil, atraindo um fluxo intenso de turistas nacionais e estrangeiros. As festas populares, com ênfase no carnaval, as belezas naturais, a arquitetura, o sincretismo religioso, a peculiar culinária, seu rico patrimônio histórico e cultural, entre outros, contribuem para um turismo sempre crescente, com abertura de novos postos de trabalho.

O setor turístico tem promovido a expansão do mercado, com criação de resorts, complexos turísticos de padrão internacional, localizados em municípios próximos, mas ainda assim, o mercado soteropolitano necessita de muitas melhorias e desenvolvimento. Entretanto, o turismo na contemporaneidade tem apresentado uma demanda por novos olhares e novos saberes sobre o modo de vida das pessoas, o que implica novas formas e roteiros para conhecer a cidade e suas peculiaridades.

Diante desta realidade, urge a necessidade da implementação de novas ações que contribuam para um turismo diferenciado. Assim, na busca de possibilitar aos jovens a inclusão social e inserção no mercado de trabalho, concebemos o **Projeto Jovem Monitor de Turismo - Centro Histórico de Salvador - CHS**, tendo como foco o atendimento diferenciado ao turista, incluindo a criação de um guia de turismo de base comunitária.

#### 2.5. OBJETIVOS (DESCREVER O QUE PRETENDE ATINGIR, O FIM QUE O PROJETO SE PROPÕE A ALCANÇAR).

##### 2.5.1 GERAL

Promover maior inclusão social de jovens com idade entre 16 e 17 anos, ressignificando seu papel na sociedade, gerando novas oportunidades de inserção no



mercado de trabalho a partir da capacitação teórico/prática na área de turismo, qualificando-os como monitores para o atendimento ao turista, e, assim colaborando com a Prefeitura de Salvador para o desenvolvimento turístico e social do município.

**2.5.2 ESPECÍFICOS**

- Promover informações e vivências que incrementem o desenvolvimento do turismo de forma sustentável e organizada, possibilitando uma melhoria do turismo receptivo no Centro Histórico de Salvador – CHS;
- Promover a compreensão do contexto social, cultural, histórico e econômico do CHS, bem como valorizar a cultura local e ampliar o sentimento de pertencimento ao território e o protagonismo comunitário;
- Promover a criação de espaços de diálogos, favorecendo a socialização, participação cidadã, e elevação da autoestima;
- Promover maior inclusão social dos jovens participantes, fortalecendo as relações interpessoais entre os mesmos e a comunidade;
- Estimular a capacidade de trabalho através do conhecimento e de boas práticas;
- Fomentar o empreendedorismo social na região, enquanto instrumento de transformação social;
- Fortalecer o turismo de base comunitária, evidenciando pontos de cultura, artistas e artesões locais do CHS;
- Criar um Manual Prático, em conjunto, jovens e educadores, para orientação da prática do Jovem Monitor de Turismo – CHS;
- Elaborar em conjunto, jovens e educadores, um Guia de Turismo de Base Comunitária do CHS.

**2.6. PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO JOVEM MONITOR DE TURISMO – CHS, OS CANDIDATOS DEVERÃO ATENDER OS REQUISITOS:**

- Estar matriculado e frequentando regularmente escola pública;
- Ter idade entre 16 anos e 17 anos;
- Ter residência fixa no CHS e entorno no município de Salvador;
- Ter disponibilidade para frequentar as atividades do programa no turno oposto ao que estiver matriculado em escola pública regular.

**2.7. METAS (IDENTIFICAR OS RESULTADOS QUANTITATIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO, INCLUSIVE A FAIXA ETÁRIA, QUANDO FOR O CASO)**

- Realizar 1 (um) evento de lançamento, com o objetivo de divulgar e mobilizar jovens da comunidade, interessados em participar do Projeto;
- Inscrever os jovens interessados e selecionar 50 (cinquenta) para participar do Projeto;
- Realizar 1 (uma) aula inaugural para os 50 (cinquenta) jovens participantes do Projeto;
- Capacitar os 50 (cinquenta) jovens participantes do Projeto para atuarem como Monitores de Turismo, através de 9 (nove) módulos, com carga horária total de 138 (cento e trinta e oito) horas por turma de 25 (vinte e cinco) jovens participantes, sendo 93 (noventa e três) teóricas e 33 (trinta e três) práticas, num período correspondente a 9 (nove) meses e 12 (doze) horas de atividades/palestras transversais (que será a contrapartida do Parque Social), perfazendo um total de 276 (duzentos e setenta e seis) horas totais de capacitação para os 50 participantes do Projeto;
- Realizar durante a capacitação teórica 6 (seis) atividades/palestras transversais com temáticas relacionadas ao turismo, por turma (que será a contrapartida do Parque Social);
- Identificar 5 (cinco) novos roteiros que evidenciem o turismo vivencial e de base comunitária;
- Criar um Manual Prático, em conjunto, jovens e educadores, para orientação da prática do Jovem Monitor de Turismo – CHS;
- Elaborar de 1 (um) Guia de Turismo de Base Comunitária do CHS;
- Realizar 1 (um) evento de encerramento do Projeto para apresentação dos resultados com lançamento do Guia de Turismo de Base Comunitária do CHS;
- Elaborar relatórios de monitoramento e avaliação em cada uma das 3 (três) etapas do Projeto.

## 2.8. OBSERVAÇÕES:

### 2.8.1 CAPACITAÇÃO POR TURMA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES

A capacitação dos 50 jovens, para atender os requisitos pedagógicos, será distribuída em 2 turmas sendo 1 turma no turno matutino e 1 turma no turno vespertino, com 25 jovens por turma, sendo composta pelas disciplinas:

- Autoconhecimento – Quem sou eu e onde estou
- Relações Interpessoais
- Oficina de expressão oral e escrita



- Noções básicas de Espanhol
- Noções básicas de Inglês
- Empreendedorismo Social no CHS
- Interação com os Turistas
- Turismo de base comunitária -Construção e Ressignificação de Roteiros
- Novos Olhares / Interação com os Turistas no CHS
- Atividades/palestras\* com temas transversais, relacionados ao Turismo

Obs.: Os jovens serão acompanhados em todo o processo de aprendizagem, através de encontros individuais e/ou grupais.

\*Será a contrapartida do Parque Social.

### 2.8.2 EQUIPE TÉCNICA

Entendemos ser necessário e imprescindível o incremento qualitativo, como suporte para execução desse projeto, a contratação de uma equipe de Apoio Técnico, composta por 3 profissionais que atuarão na gestão administrativa e técnica do referido projeto, possibilitando a otimização e consecução de suas metas.

A equipe técnica será composta por:

- Coordenador – profissional graduado, com experiência em Turismo, cuja função será coordenar atividades de todas as etapas; orientar toda a equipe técnica quanto às ações a serem desenvolvidas; coordenar a inscrição e a seleção do público-alvo; elaborar relatórios de atividades; e, coordenar administrativamente o convênio.
- Orientador de Campo – profissional com escolaridade de nível médio, cuja função será apoiar tecnicamente todas as atividades de campo; participar de reuniões com o Coordenador e os Instrutores; Acompanhar as atividades de campo (práticas); apresentar relatório de campo mensalmente; e, acompanhar os jovens nas atividades práticas.
- Apoio Administrativo – profissional com escolaridade de nível médio, cuja função será apoiar todas as atividades do Projeto; responsabilizar-se pela inscrição do público-alvo; responsabilizar-se pela marcação de entrevistas dos inscritos para o processo seletivo; gerenciamento de material de higiene, escritório e lanche; responsabilizar-se pela digitação de todo material inerente ao Projeto; responsabilizar-se pelas atas e arquivamento dos documentos; e, responsabilizar-se pelo registro fotográfico das ações do Projeto.

### 2.8.3 PROCESSO SELETIVO

1. Inscrição através do site e presencial para confirmação da veracidade dos dados fornecidos online.



- 2. Entrevista presencial;
- 3. Avaliação psicossocial.

**2.8.4 CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO**

Será utilizado como critério a Renda Familiar, de acordo com a pontuação:

- 1 Salário Mínimo = 5 Pontos
- 2 Salários Mínimo = 4 Pontos
- 3 Salários Mínimo = 1 Ponto

**2.8.5 CRITÉRIOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO**

Os critérios para desclassificação são:

- Estar em situação de dependência escolar
- Não residir em Salvador
- Ser estudante de escola particular
- Ter idade menor de 16 anos
- Ter idade maior que 17 anos
- 

**2.8.6 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

Os critérios para desempate são:

- Ter ordem de inscrição mais antiga
- Morar no CHS e entorno

**2.8.7 CONCESSÃO DE AUXÍLIO**

Considerando a necessidade da maioria dos jovens, do Centro Histórico de Salvador e entorno, na atual conjuntura buscar complementar a renda familiar, e valorizar o trabalho como fonte geradora de cidadania e autonomia, será concedido a eles, os jovens um auxílio financeiro mensal, no valor de R\$185,00 (cento e oitenta e cinco reais), que será pago através de cartão alimentação, durante os 9 (nove) meses de participação no Projeto.

**2.8.8 MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E DIDÁTICOS**

Para o desenvolvimento do Projeto, será necessária a produção de material de Divulgação, bem como alguns materiais Didáticos, conforme descritos abaixo:

- Itens- Panfletos e Banners: Peças de Comunicação e Mobilização Social

- Item - Impressão de Manual: Disciplina Turismo de Base Comunitária - Construção e Resignificação de Roteiros
- Item - Certificados: Conclusão do Curso
- Item - Impressão de fotos: Disciplina Novos Olhares - Interação no CHS

### 3. METODOLOGIA

O Projeto será desenvolvido em 12 (doze) meses, sendo 2 (dois) deles destinados a: planejamento das Ações; contratação da equipe técnica (Coordenador, Apoio Administrativo, Orientador de Campo) e de 9 Educadores que ministrarão a capacitação dos Educadores; inscrição e seleção dos jovens; identificação de parceiros e local no CHS, que será disponibilizado por um dos parceiros para a execução do Projeto.

Os 50 (cinquenta) participantes do Projeto serão distribuídos em 02 turmas com 25 jovens em cada uma.

Os jovens receberão fardamento (camisa do Projeto) e um lanche durante os 9 (nove) meses de participação no Projeto.

A capacitação será desenvolvida durante 09 (nove) meses, que corresponde a uma carga horária de 138 (cento e trinta e oito) horas por turma, sendo 93 (noventa e três) horas de conteúdo teórico, 33 (trinta e três) horas de prática, e 12 (doze) horas de atividades/palestras com temas transversais (que será a contrapartida do Parque Social). A capacitação ocorrerá através de encontros semanais, com duração de 03 (três) horas cada um, no turno oposto ao que o Jovem estiver matriculado na escola regular do sistema educacional público.

O conteúdo da capacitação abrange 09 (nove) disciplinas: Autoconhecimento – Quem sou onde estou; Relações Interpessoais; Oficina de Expressão Oral e Escrita; Noções Básicas de Espanhol; Nações Básicas de Inglês; Empreendedorismo Social no CHS; Interação com os Turistas; Turismo de Base Comunitária – Construção e Resignificação de Roteiros; Novos Olhares – Interação no CHS; e 06 (seis) atividades/palestras com temas transversais, relacionados ao Turismo.

A capacitação está fundamentada no fortalecimento dos saberes e práticas coletivas, que estimulam a concepção de ação contextualizada através da utilização de metodologias colaborativas, lúdicas e vivenciais e que ressaltem a visão e análise sistêmica das situações e conjunturas do CHS. Também serão utilizadas práticas metodológicas da ideação, da cartografia social e dos jogos colaborativos, adotando a pedagogia da alternância como base. As disciplinas teóricas serão seguidas de aulas práticas, sendo construído processualmente, pelos jovens e educadores, um Manual Prático, que norteará a atuação do Jovem Monitor de Turismo – CHS e o Guia de Turismo de Base Comunitária do CHS.



#### 4. AVALIAÇÃO

A Avaliação do Projeto ocorrerá durante todo o processo de execução, com a finalidade de obter indicadores das atividades e avaliar as estratégias adotadas, contribuindo assim para a melhoria da sua qualidade. A avaliação dar-se-á em três níveis:

**De entrada** – conhecer as expectativas de cada jovem participante.

**De processo** – avaliar o desenvolvimento do Projeto e detectar necessidades de ajustes na execução das ações previstas, permitindo mudanças durante a execução;

**De impacto social** - constatar os efeitos ou impactos produzidos sobre o público alvo e a comunidade.



### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Etapa	Atividade	Indicador físico		Duração (mês)	
		Und.	Qtd.	Und.	Qtd.
1	Formação de Equipe técnica e definição de suas atribuições	Und	1	Dez/17	Jan/17
	Produção de peças de comunicação e mobilização social - Banners	Und	2	Jan/17	Fev/17
	Produção de peças de comunicação e mobilização social - Panfletos	Milheiro	1	Jan/17	Fev/17
	Visita técnica em campo para divulgação e mobilização da comunidade	Und	10	Jan/17	Fev/17
	Formação de parcerias com instituições, inclusive de ensino, localizadas no CHS e entorno	Und	2	Jan/17	Fev/17
	Realização de evento de lançamento do Projeto	Und	1	Mar/17	Mar/17
	Elaboração de relatório de monitoramento e avaliação da etapa 1	Und	1	Fev/17	Mar/17
2	Realização de inscrições	Und	70	Jan/17	Fev/17
	Seleção de 50 (cinquenta) jovens	Und	50	Fev/17	Fev/17
	Elaboração de relatório de monitoramento e avaliação da etapa 2	Und	1	Mar/17	Mar/17
3	Realização de aula inaugural	Und	1	Mar/17	Mar/17
	Produção de 50 (cinquenta) manuais do Jovem Monitor de Turismo	Und	50	Mar/17	Out/17
	Realização de capacitação para formação de 02 turmas de monitores turísticos durante 9 (nove) meses com carga horária de 126 (cento e vinte e seis) horas por turma.	Hora	252	Mar/17	Nov/17
	Realização, durante a capacitação, de 6 (seis) atividades/palestras transversais com temáticas relacionadas ao turismo com a participação de convidados*, na qual serão compartilhados saberes e práticas, de 2 (duas) horas de duração cada.	Und	24	Jul/17	Dez/18
	Identificação de 5 (cinco) novos roteiros que evidenciem o turismo vivencial e de base comunitária.	Und	5	Ago/17	Dez/17
	Realização de 3 (três) simulações de guiamentos com os jovens do Projeto	Und	3	Ago/17	Out/17
	Concessão de auxílio para os jovens inscritos no Projeto de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) durante 9 (nove) meses	Und	450	Mar/17	Nov/17
	Elaboração de relatório final de monitoramento e avaliação do Projeto	Und	1	Jan/18	Fev/18
	Realizar 1 (um) evento de encerramento do Projeto para apresentação dos resultados com lançamento do guia de turismo de base comunitária.	Und	1	Jan/18	Fev/18

\* Será a contrapartida do Parque Social.



### 6. Cronograma de atividades

E T A P A	Atividade	Período															
		Meses/Ano															
		2016		2017							2018						
		Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
1	Formação de Equipe técnica e definição de suas atribuições		X														
	Produção de peças de comunicação e mobilização social - Banners			X													
	Produção de peças de comunicação e mobilização social - Panfletos			X													
	Visita técnica de campo para divulgação e mobilização			X													
	Formação de parcerias com instituições, inclusive de ensino, localizadas no CHS e entorno			X	X												
	Realização de evento de lançamento do Projeto				X												
	Elaboração de relatório de monitoramento e avaliação da etapa 1				X												
2	Realização de inscrições			X													
	Seleção de 50 (cinquenta) jovens			X													
	Elaboração de relatório de monitoramento e avaliação da etapa 2				X												
3	Realização de aula inaugural				X												
	Produção de 50 (cinquenta) manuais do Jovem Monitor de Turismo				X												
	Realização de capacitação para formação de monitores turísticos durante 9 (nove) meses com carga horária de 126 (cento e vinte e seis) horas por turma, totalizando 252 horas para as 2 (duas) turmas				X												
	Realização, durante a capacitação, de 6 (seis) atividades/palestras transversais com temáticas relacionadas ao turismo com a participação de convidados*, na qual serão compartilhados saberes e práticas, sendo 12 (doze) horas por turma, totalizando 24 horas para a totalidade dos participantes.				X					X	X	X	X	X	X		
	Identificação de 5 (cinco) novos roteiros que evidenciem o turismo vivencial e de base comunitária.									X	X	X	X	X	X		
	Realização de 3 (três) simulações de guinamentos com os jovens do Projeto									X	X	X	X	X			
	Concessão de auxílio para os jovens inscritos no Projeto de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) durante 9 (nove) meses				X					X	X	X	X	X			
	Elaboração de relatório de monitoramento e avaliação do Projeto.														X		
	Realização 1 (um) evento de encerramento do Projeto para apresentação dos resultados com lançamento do guia de turismo de base comunitária.														X	X	

\* Será a contrapartida do Parque Social.



CONFERE SE É O ORIGINAL  
 Ione Garcia de Jesus Santos  
 Chefe de Secretaria, 471.520  
 SUCONV/SEMPS

## 7. CRONOGRAMA PEDAGÓGICO

Disciplinas/Atividades	Período 2017 - 2018									Carga Horária por Turma	Carga Horária Total	
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov			
1. Autoconhecimento – Quem sou, onde estou	09h	09h									18h	36h
2. Relações Interpessoais		06h									06h	12h
3. Oficina de expressão oral e escrita		09h	09h								18h	36h
4. Noções básicas de Espanhol				09h	09h						18h	36h
5. Noções básicas de Inglês						09h	09h				18h	36h
6. Empreendedorismo Social no CHS				03h			03h				06h	12h
7. Interação com os Turistas				09h	06h	03h	03h				21h	42h
8. Turismo de base comunitária – Construção e Ressignificação de Roteiros					03h	03h	03h				09h	18h
9. Novos Olhares – Interação no CHS						03h	06h	03h			12h	24h
10. Atividades Transversais*			02h	02h	02h	02h	02h	02h			12h	24h
11. Encerramento do Programa									03h		3h	6h

\* Realizada com Palestrantes convidados, que será a contrapartida do Parque Social

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Ivone Cardoso Cordeiro Santos  
 Chefe de Secretaria 871.520  
 SUCONVISEMPS



### 8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DISCRIMINAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS - R\$) ANO 2017/2018				
CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	União	Estado	Município c/partida	Município FMDCA	Município Tesouro
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	024	024	007	011	000
	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.</b>					R\$ 115.082,69
	Serviços gráficos (Materiais de Divulgação e Didático)					3.376,80
	Salvador Card – Vale Transporte					2.358,29
	Vale Alimentação/Refeição – Equipe Técnica					12.205,60
	Auxílio Alimentação – Jovens					83.250,00
	Exame Admissional					150,00
	Autoconhecimento – Quem sou, onde estou					1.620,00
	Relações Interpessoais					540,00
	Oficina de expressão oral e escrita					1.620,00
	Noções básicas de Espanhol					1.620,00
	Noções básicas de Inglês					1.620,00
	Empreendedorismo Social no CHS					540,00
	Interação com os Turistas					1.890,00
	Turismo de base comunitária – Construção e Ressignificação de Roteiros					810,00
	Novos Olhares – Interação no CHS					1.080,00
	Evento de Abertura e Encerramento do projeto					2.402,00
	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.</b>					R\$ 88.194,80
	Salário Apoio Técnico (Coordenador, Auxiliar Adm e Orientador de Campo)					67.740,83
	FGTS					5.419,27
	PIS					677,41
	13º Salário					5.645,07
	Férias + 1/3 férias					7.526,76
	FGTS 13º salário					451,61
	FGTS Férias + 1/3 Férias					602,14
	Pis 13º salário					56,45
	PIS Férias+ 1/3 Férias					75,27
	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					R\$ 10.621,66
	Materiais Expediente /Escritório					1.117,41
	Fardamento					1.700,00
	Crachás					625,00
	Materiais de Limpeza					709,56
	Lanche					6.064,00
	Gêneros Alimentícios/Água Mineral					405,69
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					R\$ 6.094,87
	Maquina Fotográfica Digital					1.546,28
	Cartão de Memoria					52,37
	Mini Projetor Portátil					2.199,12
	Trip Universal					491,92
	Notebook					1.452,60
	HD Portátil					352,58
						R\$ 219.994,02

**9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)**

**CONCEDENTE**

**ANO BASE 2017**

META	FONTE	Especificação	FEVEREIRO	MAIO	AGOSTO	NOVEMBRO
	0	Município	54.998,50	54.998,50	54.998,50	54.998,52

**10. ANEXO I**

**CUSTOS INERENTES A TODAS AS ATIVIDADES**

Descrição	Valor Total R\$
Material de Consumo	10.621,66
Serviços de terceiro pessoa física	88.194,80
Serviços de terceiro pessoa jurídica	115.082,69
Despesas de Capital – Material Permanente	6.094,87
<b>TOTAL</b>	<b>219.994,02</b>

CONFERE SE É ORIGINAL  
 Ivone Camargo Corrêa Santos  
 Chefe de Secretaria 971.520  
 SUCONV/SEMP/S



## 11. DETALHAMENTO:

## OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

## SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA ( SEM REAJUSTE)

## PERÍODO DEZEMBRO/16 A ABRIL/17

Item	Período	Valor Mensal (R\$ )	Valor Total
Salários Apoio Técnico (Coordenador e Auxiliar Adm)	5	3.738,34	18.691,70
FGTS	5	299,07	1.495,34
PIS	5	37,38	186,92
13º Salário	5	311,53	1.557,64
Férias + 1/3 férias	5	415,37	2.076,86
FGTS 13º salário	5	24,92	124,61
FGTS Férias + 1/3 Férias	5	33,23	166,15
Pis 13º salário	5	3,12	15,58
PIS Férias+1/3 Férias	5	4,15	20,77
<b>TOTAL</b>		<b>4.867,11</b>	<b>24.335,55</b>

## SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (COM REAJUSTE)

## PERÍODO MAIO/17 A NOVEMBRO/17

Item	Período	Valor Mensal (R\$ )	Valor Total
Salários Apoio Técnico (Coordenador e Auxiliar Adm)	7	4.074,79	28.523,53
FGTS	7	325,98	2.281,88
PIS	7	40,75	285,24
13º Salário	7	339,57	2.376,96
Férias + 1/3 férias	7	452,75	3.169,28
FGTS 13º salário	7	27,17	190,16
FGTS Férias + 1/3 Férias	7	36,22	253,54
Pis 13º salário	7	3,40	23,77
PIS Férias+1/3 Férias	7	4,53	31,69
<b>TOTAL</b>		<b>5.305,15</b>	<b>37.136,06</b>

## SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – PERÍODO TOTAL 12 MESES

Item	Período	Valor Trimestral (R\$)	Valor Total
Salários Apoio Técnico (Coordenador e Auxiliar Adm)	4	11.803,81	47.215,23
FGTS	4	944,30	3.777,22
PIS	4	118,04	472,15
13º Salário	4	983,65	3.934,60
Férias + 1/3 férias	4	1.311,53	5.246,14
FGTS 13º salário	4	78,69	314,77
FGTS Férias + 1/3 Férias	4	104,92	419,69
Pis 13º salário	4	9,84	39,35
PIS Férias+1/3 Férias	4	13,12	52,46
<b>TOTAL</b>		<b>15.367,90</b>	<b>61.471,61</b>

## SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (SEM REAJUSTE)

## PERÍODO JANEIRO/17 A ABRIL/17

Item	Período	Valor Mensal (R\$)	Valor Total
Salários Apoio Técnico (Orientador)	4	1.947,40	7.789,60
FGTS	4	155,79	623,17
PIS	4	19,47	77,90
13º Salário	4	162,28	649,13
Férias + 1/3 férias	4	216,38	865,51
FGTS 13º salário	4	12,98	51,93
FGTS Férias + 1/3 Férias	4	17,31	69,24
Pis 13º salário	4	1,62	6,49
PIS Férias+1/3 Férias	4	2,16	8,66
<b>TOTAL</b>		<b>2.535,41</b>	<b>10.141,63</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Ivone Carnielli de Jesus Santos  
 C্রেডিট ডি ডেবিট: 871.620  
 SUCONV/SEMP8





## SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (COM REAJUSTE)

PERÍODO MAIO/17 A OUTUBRO/17

Item	Período	Valor Mensal (RS)	Valor Total
Salários Apoio Técnico (Orientador)	6	2.122,67	12.736,00
FGTS	6	169,81	1.018,88
PIS	6	21,23	127,36
13º Salário	6	176,89	1.061,33
Férias + 1/3 férias	6	235,85	1.415,11
FGTS 13º salário	6	14,15	84,91
FGTS Férias + 1/3 Férias	6	18,87	113,21
Pis 13º salário	6	1,77	10,61
PIS Férias+1/3 Férias	6	2,36	14,15
<b>TOTAL</b>		<b>2.763,59</b>	<b>16.581,56</b>

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA -PERÍODO  
TOTAL 10 MESES

Item	Período	Valor Total
Salários Apoio Técnico (Orientador)	10	20.525,60
FGTS	10	1.642,05
PIS	10	205,26
13º Salário	10	1.710,47
Férias + 1/3 férias	10	2.280,62
FGTS 13º salário	10	136,84
FGTS Férias + 1/3 Férias	10	182,45
Pis 13º salário	10	17,10
PIS Férias+1/3 Férias	10	22,81
<b>TOTAL</b>		<b>26.723,19</b>

CONFERE SE É ORIGINAL  
Ivone Cardoso de Azevedo Santos  
Chefe de Serviço Mat. 871.520  
SUCONVISEMPS



**MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Período	Valor Mensal (RS )	Valor Total
Materiais Expediente /Escritório	04	279,35	1.117,41
Fardamento	01	1.700,00	1.700,00
Crachás	01	625,00	625,00
Materiais de Limpeza	04	177,39	709,56
Lanche	04	1.516,00	6.064,00
Gêneros Alimentícios/Água Mineral	04	101,42	405,69
<b>TOTAL</b>		<b>4.399,17</b>	<b>10.621,66</b>

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – TRANSP/ALIM. PERÍODO DE  
DEZEMBRO/16 A ABRIL/17

Item	Período	Valor Mensal (RS )	Valor Total
Transporte Apoio Técnico (Coordenador e Aux. ADM)	5	112,15	560,75
Alimentação Apoio Técnico	5	668,80	3.344,00
<b>TOTAL</b>		<b>780,95</b>	<b>3.904,75</b>

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - TRANSP/ALIM. PERÍODO DE  
MAIO/17 A NOVEMBRO/17

Item	Período	Valor Mensal (RS )	Valor Total
Transporte Apoio Técnico (Coordenador e Aux. ADM)	7	122,24	855,71
Alimentação Apoio Técnico	7	752,40	5.266,80
<b>TOTAL</b>		<b>874,64</b>	<b>6.122,51</b>

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - TRANSP/ALIM. TOTAL 12 MESES

Item	Período	Valor Mensal (RS )	Valor Total
Transporte Apoio Técnico (Coordenador e Aux. ADM)	12	118,04	1.416,46
Alimentação Apoio Técnico	12	717,57	8.610,80
<b>TOTAL</b>		<b>835,60</b>	<b>10.027,26</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
Ivane Carneiro Araújo Santos  
CNPJ nº 06.871.820/0001-00  
SUCONVISEMPS



SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - TRANSP/ALIM. JANEIRO/16 A ABRIL/17

Item	Período	Valor Mensal (RS )	Valor Total
Transporte Apoio Técnico (Orientador)	4	86,78	347,11
Alimentação Apoio Técnico	4	334,40	1.337,60
<b>TOTAL</b>		<b>421,18</b>	<b>1.684,71</b>

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - TRANSP/ALIM. MAIO/17 A OUTUBRO/17

Item	Período	Valor Mensal (RS )	Valor Total
Transporte Apoio Técnico (Orientador)	6	99,12	594,72
Alimentação Apoio Técnico	6	376,20	2.257,20
<b>TOTAL</b>		<b>475,32</b>	<b>2.851,92</b>

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - TRANSP/ALIM. TOTAL 10 MESES

Item	Período	Valor Mensal (RS )	Valor Total
Transporte Apoio Técnico (Orientador)	10	94,18	941,83
Alimentação Apoio Técnico	10	359,48	3.594,80
<b>TOTAL</b>		<b>453,66</b>	<b>4.536,63</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Ivone C. [Signature] Santos  
 Chefe de Serviço, 871,520  
 SUCONV/SEMP5

[Handwritten signature]


**SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**

**SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

Item	Período	Valor Mensal (RS )	Valor Total
Serviços gráficos (Materiais de Divulgação e Didático)	01	3.376,80	3.376,80
Salvador Card – Vale Transporte	04	589,57	2.358,29
Vale Alimentação/Refeição – Equipe Técnica	01	12.205,60	12.205,60
Auxilio Alimentação – Jovens	04	20.812,50	83.250,00
Exame Admissional	02	75,00	150,00
Autoconhecimento – Quem sou, onde estou	04	405,00	1.620,00
Relações Interpessoais	04	135,00	540,00
Oficina de expressão oral e escrita	04	405,00	1.620,00
Noções básicas de Espanhol	04	405,00	1.620,00
Noções básicas de Inglês	04	405,00	1.620,00
Empreendedorismo Social no CHS	01	540,00	540,00
Interação com os Turistas	04	472,50	1.890,00
Turismo de base comunitária – Constru	04	202,50	810,00
Novos Olhares – Interação no CHS	03	360,00	1.080,00
Evento de Abertura e Encerramento do projeto	02	1.201,00	2.402,00
<b>TOTAL</b>		<b>41.590,47</b>	<b>115.082,69</b>

**MATERIAL PERMANENTE**

Item	Período	Valor Mensal (RS )	Valor Total
Maquina Fotográfica Digital	01	1.546,28	1.546,28
Cartão de Memoria	01	52,37	52,37
Mini Projetor Portátil	01	2.199,12	2.199,12
Trip Universal	01	491,92	491,92
Notebook	01	1.452,60	1.452,60
HD Portátil	01	352,58	352,58
<b>TOTAL</b>		<b>6.094,87</b>	<b>6.094,87</b>



CONFERE COM O ORIGINAL  
Ivete Cardoso de Santos  
Chefe de Secretaria 871.820  
SUCONVISEMPS



## 12. ORÇAMENTOS

SAÚDE OCUPACIONAL										
DESCRIÇÃO	UND	QT. TOTAL	CLINICA DO BAIRRO		SEMOL		CLINICA APTA		MENOR PREÇO	
			VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR PERÍODO
SAÚDE OCUPACIONAL COM EMISSÃO DE ASO	UND	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00	R\$ 25,00	R\$ 150,00	R\$ 30,00	R\$ 180,00	R\$ 25,00	R\$ 150,00
<b>TOTAL GERAL</b>	UND	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	R\$ 25,00	R\$ 150,00

VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO - (APOIO TÉCNICO COORDENADOR E AUX. ADM.) PERÍODO DEZEMBRO/16 A ABRIL/17												
DESCRIÇÃO	UND	QTD MÊS	QT. TOTAL	VB REFEIÇÃO		SODEXO *		TICKET		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR ANUAL
VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO	UND	2	10	R\$ 16,00	R\$ 704,00	R\$ 16,00	R\$ 704,00	R\$ 16,00	R\$ 704,00	R\$ 16,00	R\$ 704,00	R\$ 3.520,00
TAXA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO	UND	2	10	0,11	R\$ 0,22	0%	R\$ 137,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE ENTREGA	UND	2	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE EMISSÃO DE 2ª VIA CARTÃO	UND	2	10	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO	UND	2	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	UND	*****	*****	*****	*****	*****	*****	R\$ 16,00	R\$ 704,00	R\$ 16,00	R\$ 704,00	R\$ 3.520,00
Desconto Convenção coletiva	5%									0,80	36,20	176,00
<b>TOTAL GERAL COM DESCONTO</b>										15,20	668,80	3.344,00

\* O valor diário da alimentação do período de 12/2016 a 04/2017 foi provisionado um valor médio de R\$ 16,00

VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO - (APOIO TÉCNICO COORDENADOR E AUX. ADM.) PERÍODO MAIO/17 A NOVEMBRO/17												
DESCRIÇÃO	UND	QTD MÊS	QT. TOTAL	VB REFEIÇÃO		SODEXO *		TICKET		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR ANUAL
VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO	UND	2	14	R\$ 16,00	R\$ 792,00	R\$ 16,00	R\$ 792,00	R\$ 16,00	R\$ 792,00	R\$ 16,00	R\$ 792,00	R\$ 5.544,00
TAXA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO	UND	2	14	0,11	R\$ 0,22	0%	R\$ 137,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE ENTREGA	UND	2	14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE EMISSÃO DE 2ª VIA CARTÃO	UND	2	14	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO	UND	2	14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	UND	*****	*****	*****	*****	*****	*****	R\$ 16,00	R\$ 792,00	R\$ 16,00	R\$ 792,00	R\$ 5.544,00
Desconto Convenção coletiva	5%									0,90	39,60	277,20
<b>TOTAL GERAL COM DESCONTO</b>										17,10	752,40	5.266,80

\* O valor diário da alimentação do período de 05/2017 a 04/2018 foi provisionado um valor médio de R\$ 16,00

VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO - (APOIO TÉCNICO ORIENTADOR,) PERÍODO JANEIRO/17 A ABRIL/17												
DESCRIÇÃO	UND	QTD MÊS	QT. TOTAL	VB REFEIÇÃO		SODEXO *		TICKET		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR ANUAL
VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO	UND	1	4	R\$ 16,00	R\$ 352,00	R\$ 16,00	R\$ 352,00	R\$ 16,00	R\$ 352,00	R\$ 16,00	R\$ 352,00	R\$ 1.408,00
TAXA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO	UND	1	4	0,11	R\$ 0,11	0%	R\$ 137,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE ENTREGA	UND	1	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE EMISSÃO DE 2ª VIA CARTÃO	UND	1	4	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO	UND	1	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	UND	*****	*****	*****	*****	*****	*****	R\$ 16,00	R\$ 352,00	R\$ 16,00	R\$ 352,00	R\$ 1.408,00
Desconto Convenção coletiva	5%									0,80	17,60	70,40
<b>TOTAL GERAL COM DESCONTO</b>										15,20	334,40	1.337,60

CONFERE COM O ORIGINAL  
Ivone Carneiro Santos  
Chefe de Departamento  
Tel: 871,520  
SUCONVISEMP

VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO - (APOIO TÉCNICO ORIENTADOR) PERÍODO MAIO/17 A OUTUBRO/17												
DESCRIÇÃO	UND	QTD MÊS	QTD. TOTAL	VB REFEIÇÃO		BODEXO *		TICKET		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR ANUAL
VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO	UND	1	6	R\$ 18,00	R\$ 396,00	R\$ 18,00	R\$ 396,00	R\$ 18,00	R\$ 396,00	R\$ 18,00	R\$ 396,00	R\$ 2.376,00
TAXA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO	UND	1	6	0,11	R\$ 0,11	0%	R\$ 137,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE ENTREGA	UND	1	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE EMISSÃO DE 2ª VIA CARTÃO	UND	1	6	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO	UND	1	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	UND	*****	*****	*****	*****	*****	*****	R\$ 18,00	R\$ 396,00	R\$ 18,00	R\$ 396,00	R\$ 2.376,00
Desconto Convenção coletiva	5%									0,90	19,80	118,80
<b>TOTAL GERAL COM DESCONTO</b>										17,10	376,20	2.257,20

\* O valor diário da alimentação do período de 05/2017 a 04/2018 foi provisionado um valor médio de R\$ 18,00

VALE TRANSPORTE - EQUIPE DE APOIO AO PROJETO TRANSPORTE - PERÍODO 12/2016 A 04/2017 - 5 MESES												
DESCRIÇÃO	SALÁRIO	QTD MÊS	QTD. TOTAL	SALVADOR CARD/SETEPS		MENOR PREÇO			DESCONTO CONVENÇÃO COLETIVA			
				VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR. PERÍODO	DESCONTO	DESCONTO 3% MENSAL	DESCONTO 3% PERÍODO	VLR. TOTAL COM DESCONTO
Coordenador	2.618,34	2	1	R\$ 3,30	R\$ 145,20	3,30	145,20	726,00	3%	R\$ 78,85	300,75	333,25
Auxiliar ADM	1.120,00	2	1	R\$ 3,30	R\$ 145,20	3,30	145,20	726,00	3%	R\$ 33,80	188,00	556,00
<b>TOTAL TRANSPORTE</b>					R\$ 290,40			R\$ 1.452,00	3%	R\$ 112,65	588,75	891,25
Desconto Convenção coletiva	3%									R\$ 891,25		
<b>TOTAL GERAL COM DESCONTO</b>										R\$ 891,25		

OBS: O TRANSPORTE SOFRE REAJUSTE ANUAL EM MÉDIA 12%.

TRANSPORTE - PERÍODO 05/2017 A 11/2017 - 7 MESES												
DESCRIÇÃO	SALÁRIO	QTD MÊS	QTD. TOTAL	SALVADOR CARD/SETEPS		MENOR PREÇO			DESCONTO CONVENÇÃO COLETIVA			
				VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR. PERÍODO	DESCONTO	DESCONTO 3% MENSAL	DESCONTO 3% PERÍODO	VLR. TOTAL COM DESCONTO
Coordenador	2.853,99	2	1	R\$ 3,30	R\$ 145,20	3,30	145,20	1.018,40	3%	R\$ 65,62	599,34	417,06
Auxiliar ADM	1.220,80	2	1	R\$ 3,30	R\$ 145,20	3,30	145,20	1.018,40	3%	R\$ 36,62	256,37	750,03
<b>TOTAL TRANSPORTE</b>					R\$ 290,40			R\$ 2.032,80	3%	R\$ 122,24	855,71	1.177,09
Desconto Convenção coletiva	3%									R\$ 1.177,09		
<b>TOTAL GERAL COM DESCONTO</b>										R\$ 855,71		

TRANSPORTE (ORIENTADOR) - PERÍODO 01/2017 A 04/2017 - 4 MESES												
DESCRIÇÃO	UND	QTD MÊS	QTD. TOTAL	SALVADOR CARD/SETEPS		MENOR PREÇO			DESCONTO CONVENÇÃO COLETIVA			
				VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR. PERÍODO	DESCONTO	DESCONTO 3% MENSAL	DESCONTO 3% PERÍODO	VLR. TOTAL COM DESCONTO
TRANSPORTE	UND	2	2	R\$ 3,30	R\$ 145,20	3,30	145,20	726,00	3%	R\$ 33,80	188,00	556,00
<b>TOTAL TRANSPORTE</b>					R\$ 145,20			R\$ 726,00	3%	R\$ 112,65	588,75	891,25
<b>SALÁRIO DO PERÍODO</b>												1.847,40
Desconto Convenção coletiva	3%											58,42
<b>TOTAL GERAL COM DESCONTO</b>												347,11

OBS: O TRANSPORTE SOFRE REAJUSTE ANUAL EM MÉDIA 12%.

TRANSPORTE (ORIENTADOR) - PERÍODO 05/2017 A 10/2017 - 6 MESES												
DESCRIÇÃO	UND	QTD MÊS	QTD. TOTAL	SALVADOR CARD/SETEPS		MENOR PREÇO			DESCONTO CONVENÇÃO COLETIVA			
				VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR. PERÍODO	DESCONTO	DESCONTO 3% MENSAL	DESCONTO 3% PERÍODO	VLR. TOTAL COM DESCONTO
TRANSPORTE	UND	2	2	R\$ 3,70	R\$ 182,80	3,70	182,80	1.096,80	3%	R\$ 69,80	324,24	772,56
<b>TOTAL</b>					R\$ 182,80			R\$ 1.096,80	3%	R\$ 112,65	588,75	891,25
<b>SALÁRIO DO PERÍODO</b>												2.122,87
Desconto Convenção coletiva	3%											63,68
<b>TOTAL GERAL COM DESCONTO</b>												894,72

CONFERE COM O ORIGINAL  
Ivãna Cardozo de Sá Santos  
Chefe de Setor - 871.520  
SUCONV/SEMPs



AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO (JOVENS)							
DESCRIÇÃO	UND	QTD. JOVENS	VALOR DO AUXÍLIO UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR PERÍODO 9 MESES	MENOR PREÇO	
						VLR UNIT.	VLR PERÍODO
AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	UND	50	185,00	9.250,00	83.250,00	R\$ 185,00	R\$ 83.250,00
<b>TOTAL GERAL</b>	UND	*****	*****	*****	*****	R\$ 185,00	R\$ 83.250,00

STPJ - MATERIAIS GRÁFICOS DE DIVULGAÇÃO E DIDÁTICO												
DESCRIÇÃO	UND	QTD MÊS	QTD ANO	ABBADE COMUNICAÇÃO E ARTE		CUSTOMIZE STUDIO GRÁFICO		URANUS		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR.PERÍODO
Panfleto	Milheiro	1	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 910,00	R\$ 910,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00
Banner	UND	3	3	R\$ 54,00	R\$ 162,00	R\$ 87,00	R\$ 261,00	R\$ 102,40	R\$ 307,20	R\$ 54,00	R\$ 162,00	R\$ 162,00
Certificados	UND	70	70	R\$ 2,75	R\$ 192,50	R\$ 2,90	R\$ 203,00	R\$ 3,33	R\$ 233,10	R\$ 2,75	R\$ 192,50	R\$ 192,50
Impressão de Manual	UND	100	100	ROCHA IMPRESSÕES		GRASB		BELO IMPRESSÕES		VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR.PERÍODO
				R\$ 28,42	R\$ 2.842,00	R\$ 26,80	R\$ 2.680,00	R\$ 29,75	R\$ 2.975,00	R\$ 28,80	R\$ 2.680,00	R\$ 2.680,00
DESCRIÇÃO	UND	QTD MÊS	QTD ANO	ABBADE COMUNICAÇÃO E ARTE		CUSTOMIZE STUDIO GRÁFICO		EXTRAFOTOS.COM		VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR.PERÍODO
Impressão de Fotos	UND	70	70	R\$ 6,50	R\$ 455,00	R\$ 7,00	R\$ 490,00	R\$ 2,39	R\$ 167,30	R\$ 2,39	R\$ 167,30	R\$ 167,30
<b>TOTAL</b>	*****				*****	*****	*****	*****	*****	R\$ 260,94	R\$ 3.376,80	R\$ 3.376,80

MATERIAIS ESCRITÓRIO												
DESCRIÇÃO	UND	QTD MÊS	QTD ANO	ATLAS PAPELARIA LTDA.		OXALA PAPELARIA LTDA.		ATACADÃO DO PAPEL LTDA.		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR.PERÍODO
Caneta Esferográfica	UND	3	3	R\$ 22,50	R\$ 67,50	R\$ 45,00	R\$ 135,00	R\$ 25,18	R\$ 75,54	R\$ 22,50	R\$ 67,50	R\$ 67,50
Lápis preto nº 2	CX	2	2	R\$ 23,04	R\$ 46,08	R\$ 72,00	R\$ 48,82	R\$ 31,81	R\$ 63,62	R\$ 23,04	R\$ 46,08	R\$ 46,08
Borracha de apagar bicolor	CX	2	2	R\$ 16,40	R\$ 32,80	R\$ 32,00	R\$ 64,00	R\$ 16,17	R\$ 32,34	R\$ 16,17	R\$ 32,34	R\$ 32,34
Tesoura 21cm de uso geral	UND	2	2	R\$ 7,58	R\$ 15,16	R\$ 7,00	R\$ 14,00	R\$ 4,82	R\$ 9,64	R\$ 4,82	R\$ 9,64	R\$ 9,64
Papel metro pardo	UND	20	20	R\$ 0,53	R\$ 10,60	R\$ 0,80	R\$ 16,00	R\$ 0,52	R\$ 10,40	R\$ 0,52	R\$ 10,40	R\$ 10,40
Fita adesiva 45mmx40m	UND	5	5	R\$ 2,63	R\$ 13,15	R\$ 3,90	R\$ 19,50	R\$ 2,32	R\$ 11,60	R\$ 2,32	R\$ 11,60	R\$ 11,60
Papel officio A4	CX	5	5	R\$ 149,50	R\$ 747,50	R\$ 179,00	R\$ 895,00	R\$ 152,40	R\$ 762,00	R\$ 149,50	R\$ 747,50	R\$ 747,50
Pasta Arquivo AZ	UND	3	3	R\$ 7,68	R\$ 23,04	R\$ 9,90	R\$ 29,70	R\$ 10,84	R\$ 32,52	R\$ 7,68	R\$ 23,04	R\$ 23,04
Régua 30cm	UND	3	3	R\$ 0,48	R\$ 1,44	R\$ 1,00	R\$ 3,00	R\$ 1,16	R\$ 3,48	R\$ 0,48	R\$ 1,44	R\$ 1,44
Prancheta	UND	3	3	R\$ 2,83	R\$ 8,49	R\$ 6,00	R\$ 18,00	R\$ 2,37	R\$ 7,11	R\$ 2,37	R\$ 7,11	R\$ 7,11
Classificador rápido	UND	3	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00	R\$ 17,00	R\$ 51,00	R\$ 9,89	R\$ 29,67	R\$ 9,89	R\$ 29,67	R\$ 29,67
Grampo para grampeador 26/6	UND	2	2	R\$ 3,12	R\$ 6,24	R\$ 5,20	R\$ 10,40	R\$ 2,92	R\$ 5,84	R\$ 2,92	R\$ 5,84	R\$ 5,84
Clip nº 4	CX	3	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 21,20	R\$ 63,60	R\$ 9,63	R\$ 28,89	R\$ 9,63	R\$ 28,89	R\$ 28,89
Clip nº 8	CX	3	3	R\$ 11,92	R\$ 35,76	R\$ 20,80	R\$ 62,40	R\$ 11,25	R\$ 33,75	R\$ 11,25	R\$ 33,75	R\$ 33,75
Apontador	UND	5	5	R\$ 0,77	R\$ 3,85	R\$ 1,30	R\$ 6,50	R\$ 0,65	R\$ 3,25	R\$ 0,65	R\$ 3,25	R\$ 3,25
Cola	UND	1	1	R\$ 18,14	R\$ 18,14	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 17,50	R\$ 17,50	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Perfurador p/20fl	UND	2	2	R\$ 13,25	R\$ 26,50	R\$ 23,90	R\$ 47,80	R\$ 19,91	R\$ 39,82	R\$ 13,25	R\$ 26,50	R\$ 26,50
Grampeador p/20fl	UND	2	2	R\$ 8,93	R\$ 17,86	R\$ 11,25	R\$ 22,50	R\$ 10,92	R\$ 21,84	R\$ 8,93	R\$ 17,86	R\$ 17,86
<b>TOTAL</b>	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	R\$ 300,92	R\$ 1.117,41	R\$ 1.117,41

CONFERE COM O ORIGINAL  
Ivone Carneiro de Jesus Santos  
Chefe de Serviço - 871.520  
SUCONVISEMPS



CRACHÁ												
DESCRIÇÃO	UND	QTD MÉS	QTD ANO	VR SERVIÇOS		CORREIA RELÓGIOS		GRAFTEC		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR. UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT.	VLR. MÉS	VLR.PERÍODO
CRACHÁ+CORDÃO	UND	100	100	R\$ 6,25	R\$ 625,00	R\$ 7,00	R\$ 700,00	R\$ 8,30	R\$ 830,00	R\$ 6,25	R\$ 625,00	R\$ 625,00
<b>TOTAL</b>	*****	****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	R\$ 625,00	R\$ 625,00	R\$ 625,00
<b>TOTAL</b>	*****	****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00

MATERIAL LIMPEZA												
DESCRIÇÃO	UND	QTD ANO	MAX DISTRIBUIDORA		OXALA PAPELARIA LTDA.		ATLAS PAPELARIA LTDA.		MENOR PREÇO			
			VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. MÉS	VLR. ANUAL	
Papel higiênico	FD	4	R\$ 35,04	R\$ 70,08	R\$ 78,40	R\$ 156,80	R\$ 51,04	R\$ 102,08	R\$ 35,04	R\$ 70,08	R\$ 140,16	
Papel Toalha	FD	10	R\$ 6,55	R\$ 65,50	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 7,39	R\$ 73,90	R\$ 6,55	R\$ 65,50	R\$ 65,50	
Guardanapo	FD	5	R\$ 29,60	R\$ 148,00	R\$ 46,00	R\$ 230,00	R\$ 42,40	R\$ 212,00	R\$ 29,60	R\$ 148,00	R\$ 148,00	
Álcool	LT	3	R\$ 4,05	R\$ 4,05	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 7,20	R\$ 7,20	R\$ 4,05	R\$ 4,05	R\$ 12,15	
Copo descartavel	CX	6	R\$ 68,75	R\$ 68,75	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 77,09	R\$ 77,09	R\$ 68,75	R\$ 68,75	R\$ 343,75	
<b>TOTAL GERAL</b>	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	R\$ 143,99	R\$ 356,38	R\$ 709,56

LANCHES - PARTICIPANTES DO PROJETO												
DESCRIÇÃO	UND	QTD. MÉS	QTD. PER.	ANDRE LUIS CALDAS BASTOS -ME		BOM GOSTO ATACADO LTDA.		JADILSON CERQUEIRA SANTOS - ME		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. MÉS	VLR PERÍODO
BISCOITO DOCE	UND	1.800	1.800	R\$ 0,89	R\$ 1.602,00	R\$ 0,80	R\$ 1.440,00	R\$ 0,85	R\$ 1.530,00	R\$ 0,80	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
BISCOITO SALGADO	UND	1800	1.800	R\$ 0,61	R\$ 1.098,00	R\$ 0,54	R\$ 972,00	R\$ 0,59	R\$ 1.062,00	R\$ 0,54	R\$ 972,00	R\$ 972,00
CHOCOLATE LIQUIDO	UND	1000	1.000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SUCO DE CAIXINHA	UND	2800	2.800	R\$ 1,28	R\$ 3.276,00	R\$ 1,05	R\$ 2.730,00	R\$ 1,02	R\$ 2.652,00	R\$ 1,02	R\$ 2.652,00	R\$ 2.652,00
<b>TOTAL GERAL</b>	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	R\$ 3,38	R\$ 8.064,00	R\$ 8.064,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS												
DESCRIÇÃO	UND	QTD. MÉS	QTD. PER.	ANDRE LUIS CALDAS BASTOS -ME		BOM GOSTO ATACADO LTDA.		JADILSON CERQUEIRA SANTOS - ME		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. MÉS	VLR PERÍODO
CAFÉ - COM 20 UNIDADES	FD	2	2	R\$ 92,50	R\$ 185,00	R\$ 90,08	R\$ 180,16	R\$ 91,99	R\$ 183,98	R\$ 90,09	R\$ 180,18	R\$ 180,18
AÇÚCAR - COM 30 PACOTES	FD	1	1	R\$ 82,10	R\$ 82,10	R\$ 81,51	R\$ 81,51	R\$ 81,99	R\$ 81,99	R\$ 81,51	R\$ 81,51	R\$ 81,51
<b>TOTAL GERAL</b>	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	R\$ 171,60	R\$ 261,69	R\$ 261,69

ÁGUA MINERAL												
DESCRIÇÃO	UND	QTD. MÉS	QTD. PER.	MERCADINHO O PALMEIRINHA		DISTRIBUIDORA ÁGUA MINERAL		ENCONTRO DAS ÁGUAS		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. MÉS	VLR PERÍODO
GARRAFÃO DE ÁGUA 20L	UND	2	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 12,90	R\$ 25,80	R\$ 12,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00
REFIL - ÁGUA 20 LITROS	UND	24	24	R\$ 8,00	R\$ 192,00	R\$ 5,00	R\$ 120,00	R\$ 8,50	R\$ 204,00	R\$ 5,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
<b>TOTAL GERAL</b>	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	R\$ 17,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00

CONFERE COM O ORIGINAL  
Ivone Carreira Santos  
Chefe de Seção - 871.520  
SUCONV/SEMPs

EQUIPE TÉCNICA - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL										
DESCRIÇÃO - MÓDULOS	UND	QTD HORA ANO	IVANA VENTURA COUTINHO		ANA PAULA JOVELINA GAGLIANO DE OLIVEIRA		LORENA MENEZES DO NASCIMENTO		MENOR PREÇO	
			VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
Autoconhecimento - Quem sou, onde estou	HORA	36	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00	R\$ 60,00	R\$ 2.160,00	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00
Relações Interpessoais	HORA	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ 45,00	R\$ 540,00
Oficina de expressão oral e escrita	HORA	36	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00	R\$ 60,00	R\$ 2.160,00	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00
Noções básicas de Espanhol	HORA	36	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00	R\$ 60,00	R\$ 2.160,00	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00
Noções básicas de Inglês	HORA	36	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00	R\$ 60,00	R\$ 2.160,00	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00
Empreendedorismo Social no CHS	HORA	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ 45,00	R\$ 540,00
Interação com os Turistas	HORA	42	R\$ 45,00	R\$ 1.890,00	R\$ 60,00	R\$ 2.520,00	R\$ 70,00	R\$ 2.940,00	R\$ 45,00	R\$ 1.890,00
Turismo de base comunitária - Construção e Ressignificação de Roteiros	HORA	18	R\$ 45,00	R\$ 810,00	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00	R\$ 70,00	R\$ 1.260,00	R\$ 45,00	R\$ 810,00
Novos Olhares - Interação no CHS	HORA	24	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
Atividades Transversais*	HORA	24	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
	****	276	****	****	****	****	****	****	R\$ 45,00	R\$ 12.420,00

DESCRIÇÃO	UND	QTD ANO	Bombom Master		Pane House		Dwícolas da Tali & Nice		MENOR PREÇO		
			VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR. ANUAL
Evento de Abertura e Encerramento do projeto	UND	2	R\$ 1.201,00	R\$ 2.402,00	R\$ 1.831,10	R\$ 3.662,20	R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00	R\$ 1.201,00	R\$ 2.402,00	R\$ 2.402,00
<b>TOTAL GERAL</b>	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	R\$ 1.201,00	R\$ 2.402,00	R\$ 2.402,00

MATERIAL PERMANENTE												
DESCRIÇÃO	UND	QTD. MÊS	QTD. PER.	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA		AMERICANAS.COM		ATACADA DO PAPEL LTDA.		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR PERÍODO
Máquina Fotográfica Digital	UND	2	2	R\$ 810,10	R\$ 1.620,20	R\$ 829,90	R\$ 1.659,80	R\$ 773,14	R\$ 1.546,28	R\$ 773,14	R\$ 1.546,28	R\$ 1.546,28
DESCRIÇÃO	UND	QTD. MÊS	QTD. PER.	MAGAZINE LUIZA		AMERICANAS.COM		ATACADA DO PAPEL LTDA.		VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR PERÍODO
Cartão de Memória	UND	1	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 52,37	R\$ 52,37	R\$ 52,37	R\$ 52,37	R\$ 52,37
Mini Projetor Portátil	UND	1	1	R\$ 2.645,00	R\$ 2.645,00	R\$ 2.799,00	R\$ 2.799,00	R\$ 2.199,12	R\$ 79,90	R\$ 2.199,12	R\$ 2.199,12	R\$ 2.199,12
Trupe Universal	UND	2	2	R\$ 289,90	R\$ 579,80	R\$ 379,00	R\$ 758,00	R\$ 245,96	R\$ 491,92	R\$ 245,96	R\$ 491,92	R\$ 491,92
DESCRIÇÃO	UND	QTD. MÊS	QTD. PER.	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA		LOGI'N		ATACADA DO PAPEL LTDA.		VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR PERÍODO
Notebook	UND	1	1	R\$ 2.010,73	R\$ 2.010,73	R\$ 1.452,60	R\$ 1.452,60	R\$ 2.159,10	R\$ 2.159,10	R\$ 1.452,60	R\$ 1.452,60	R\$ 1.452,60
HD Portátil	UND	1	1	R\$ 352,58	R\$ 352,58	R\$ 379,00	R\$ 379,00	R\$ 353,30	R\$ 353,30	R\$ 352,58	R\$ 352,58	R\$ 352,58
<b>TOTAL GERAL</b>	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	R\$ 5.075,77	R\$ 6.094,87	R\$ 6.094,87

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Ivone Carolina Araújo Santos  
 Chefe de Suporte Técnico 871.620  
 SUCONVISEMPS

## RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS SEM REAJUSTE - PERÍODO DEZEMBRO/16 A ABRIL/17

Item	Cargo	Carga Hr.	Salários	Atividades
01	COORDENADOR	220	2.818,34	profissional graduado com experiência em Turismo, cuja função será coordenar a atividades de todas as etapas; orientar toda a equipe técnica quanto às ações a serem desenvolvidas; coordenar a inscrição e a seleção do público-alvo; elaborar relatórios de atividades; e, coordenar administrativamente o convênio.
02	ORIENTADOR	220	1.947,40	profissional com escolaridade de nível médio, cuja função será apoiar tecnicamente todas as atividades de campo; participar de reuniões com o Coordenador e os Instrutores; Acompanhar as atividades de campo (práticas); apresentar relatório de campo mensalmente; e, acompanhar os jovens nas atividades práticas.
03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	220	1.120,00	profissional com escolaridade de nível médio, cuja função será apoiar todas as atividades do Projeto; responsabilizar-se pela inscrição do público-alvo; responsabilizar-se pela marcação de entrevistas dos inscritos para o processo seletivo; gerenciamento de material de higiene, escritório e lanche; responsabilizar-se pela digitação de todo material inerente ao Projeto; responsabilizar-se pelas atas e arquivamento dos documentos; e, responsabilizar-se pelo registro fotográfico das ações do Projeto.
TOTAL GERAL			5.685,74	5.685,74

## RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS SEM REAJUSTE - PERÍODO MAIO/17 NOVEMBRO/17

Item	Cargo	Carga Hr.	Salários	Atividades
01	COORDENADOR	220	2.853,99	profissional graduado com experiência em Turismo, cuja função será coordenar a atividades de todas as etapas; orientar toda a equipe técnica quanto às ações a serem desenvolvidas; coordenar a inscrição e a seleção do público-alvo; elaborar relatórios de atividades; e, coordenar administrativamente o convênio.
02	ORIENTADOR	220	2.122,67	profissional com escolaridade de nível médio, cuja função será apoiar tecnicamente todas as atividades de campo; participar de reuniões com o Coordenador e os Instrutores; Acompanhar as atividades de campo (práticas); apresentar relatório de campo mensalmente; e, acompanhar os jovens nas atividades práticas.
03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	220	1.220,80	Projeto; responsabilizar-se pela inscrição do público-alvo; responsabilizar-se pela marcação de entrevistas dos inscritos para o processo seletivo; gerenciamento de material de higiene, escritório e lanche; responsabilizar-se pela digitação de todo material inerente ao Projeto; responsabilizar-se pelas atas e arquivamento dos documentos; e, responsabilizar-se pelo registro fotográfico das ações do Projeto.
TOTAL GERAL			6.197,46	6.197,46

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Ivone Carolina Mendes Santos  
 Chefe de Secretaria 871,520  
 SUCONV/SEMPs

## 13 - DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal do proponente declara, para fins de prova, junto à **Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS**, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Federal e Estadual, que impeça a transferência de recursos e de dotações consignadas nos orçamentos da União ou do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.


  
\_\_\_\_\_  
Proponente

SALVADOR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**APROVADO**

SMA 07/03/17  
Local e Data

  
\_\_\_\_\_  
MUN. PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA  
Ednaldo C. D. Santos  
Matricula: 872452  
Diretor Geral Administrativo Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL  
Ivone Carolina Araújo Santos  
Chefe de Secretaria  
871.620  
SUGONVISEMPS